



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 44ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia**  
**Plenária Ordinária**  
**18 de Outubro de 2025**

1 Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, iniciou-se  
2 o terceiro dia da Quadragésima Quarta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono  
3 Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Carolina Saraiva, Célia Mazza  
4 de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Moraes Peixoto, Ivani Francisco de Oliveira, Jefferson de Souza  
5 Bernardes, Nita Tuxá, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina Poniwas, Pedro Paulo Gastalho de  
6 Bicalho, Roberto Domingues, Rodrigo Acioli Moura, Raquel Guzzo, Rosana Mendes Éleres Figueiredo,  
7 Antônio Virgílio Bittencourt Bastos. **PONTO 2. DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DO CFP PARA APAF DE**  
8 **DEZEMBRO DE 2025 (Processo Sei nº 576600004.000356/2025-41).** Rodrigo abre a reunião com o ponto  
9 da delegação do Conselho Federal de Psicologia - CFP para a Assembleia de Políticas, da Administração e  
10 das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia - APAF. Afirma que é costume serem escolhidos o  
11 Presidente e o Tesoureiro, em função da reunião de presidentes e a reunião de tesoureiros prévias à APAF,  
12 e também a Vice-Presidente, que costuma presidir a mesa no segundo dia de APAF. Como o CFP pode  
13 indicar cinco delegados, além dessas três vagas, faltam ainda duas vagas. Carolina Saraiva, Carolina Roseiro  
14 e Clarissa Guedes se voluntariam para ir. Rosana pede para ir como convidada. Pedro Paulo postula como  
15 critério para ser delegado, participar da semana de preparação para a APAF. Carolina Roseiro lembra que  
16 para ser delegado é preciso participar de todos os pontos, para ser convidado não necessariamente.  
17 Aponta que a Presidente e a Vice-Presidente não estão presentes na Plenária de hoje, onde estão sendo  
18 indicados os delegados. Evandro sugere que as seis pessoas conversem diretamente e tirem, entre elas,  
19 uma para ser convidada. Virgílio pergunta quais seriam os desafios específicos dessa APAF, questionando-se  
20 como será lidar com uma APAF nova, com vários regionais e pessoas novas. Virgílio entende que seria  
21 importante alguém com um perfil que tenha sobriedade nas falas e cautela ao se pronunciar. Pedro  
22 corrobora a análise de que essa não vai ser uma APAF como as outras, pela situação de troca de gestões.  
23 Afirma que não gostaria de ser delegado e nem convidado. Como segundo ponto, acha muito importante a  
24 participação da Presidente na reunião de presidentes e a da Tesoureira na reunião de tesoureiros,  
25 considerando importante para um processo transição de gestões com tranquilidade. Clarissa pensa que  
26 esta será uma APAF muito importante, e endossa a importância da presença das conselheiras Tesoureira e  
27 Presidente. Rodrigo sugere uma consulta à Neuza para saber se ela gostaria de estar como convidada nos  
28 pontos financeiros, sem ser delegada. Carolina acreditava poder contribuir como delegada na interlocução  
29 com os Regionais, mas retira sua candidatura de delegada para ir como convidada. Carolina Saraiva defende  
30 que sua presença será importante na APAF, inclusive por ser Secretária de Orientação e Ética. Clarissa fala  
31 da importância do que se quer mostrar na APAF, e nesse sentido se coloca como delegada. Rodrigo sintetiza  
32 que nesse momento temos cinco nomes e cinco delegados. Pergunta se é possível votar. Rafael lembra um  
33 encaminhamento do Plenário de que, se uma pessoa conduziu algum ponto, que esteja presente como  
34 convidado, considerando que não há limite institucional para número de convidados. Pedro Paulo gostaria  
35 de participar da reunião anterior de preparação para a APAF, ainda que não queira ir. O Plenário aprova a  
36 delegação, composta por Alessandra Almeida, Izabel Hazin, Neuza Guareschi, Carolina Obadeyi Saraiva e  
37 Clarissa Guedes. O Plenário também aprova o convite para que a futura Presidente e a futura Tesoureira  
38 estejam presentes nas reuniões de presidente e de tesoureiro. Já se sabe que irão na qualidade de  
39 convidadas as conselheiras Rosana Éleres, Marina Poniwas, Isadora Canto, Célia Mazza, Carolina Roseiro e  
40 Rodrigo Acioli. **PONTO 26 (Inserido na hora). GRUPO DE TRABALHO DO MEC (Processo Sei nº**  
41 **576600020.001833/2025-97).** Raquel informa sobre ações de enfrentamento ao bullying e preconceito do  
42 GT do MEC. O GT fez a escuta de cerca de doze oitivas de entidades da sociedade civil que lidam com as  
43 questões de combate às violências LGBTQIA+. Foi formado um subcomitê, e foi entregue um documento  
44 ao Ministro e com a possibilidade de implantação de Política sobre o tema. **PONTO 27 (Inserido na hora).**  
45

46 **ATUALIZAÇÃO DA RT DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Processo Sei nº 576600012.000097/2025-59).** Raquel passa a  
47 um segundo informe sobre a atualização da Referência Técnica - RT de educação básica. Diz que foi  
48 formada uma comissão com representantes que trabalham com temáticas diversificadas nas gestões da  
49 Secretaria de Educação, e que há a expectativa de que a RT seja publicada até o final do ano, e no mais  
50 tardar no começo de 2026. Pede ao Plenário que aprove a vinda da comissão a Brasília no dia 08 de  
51 novembro para finalizar a RT. O Plenário aprova. **PONTO 28 (Inserido na hora).** **DEVOLUÇÃO DE**  
52 **EQUIPAMENTOS (Processo Sei nº 576600007.000033/2025-27).** Rodrigo pede que os conselheiros  
53 devolvam os celulares, laptops e outros materiais emprestados até a Plenária de dezembro. **PONTO 29**  
54 **(Inserido na hora).** **MINUTA DE RT DE RESPONSÁVEL TÉCNICA (Processo Sei nº 576600028.000073/2025-**  
55 **21).** Carolina Roseiro explica que a minuta ainda não passou pela Gerência Técnica - GTec e pela Gerência  
56 Jurídica - Gjur, mas seria importante o Plenário já apreciar. Passa à leitura da minuta. Célia menciona que  
57 no artigo 6º achou incoerente que o limite para responsável técnica seja de 30 horas, e que ela poderia  
58 trabalhar como psicóloga além das 30 horas. Acredita que não deveria constar a carga horária. Clarissa  
59 identifica momentos em que o texto está repetitivo, e sugere que a resolução empregue verbos no  
60 presente. Acredita ser importante separar obrigações da Pessoa Jurídica e obrigações da Responsável  
61 Técnica - RT. Acredita que foi ampliada a atuação da RT, e que, portanto, será necessário um prazo para  
62 adequação. Exemplifica que no judiciário seria inviável, visto que as poucas psicólogas concursadas já estão  
63 nos limites de suas cargas horárias. Sugere também tirar a lista de licenças, pois isso é muito variável nas  
64 empresas e órgãos. Receia que, se em todo lugar que existir uma psicóloga, for obrigatório também haver  
65 uma RT, isso vai ser muito difícil de implementar. Carolina responde que a resolução de pessoa jurídica  
66 prevê a obrigação de RT. Porém, a nova resolução de pessoa jurídica - PJ só trata como obrigatório ter RT  
67 quem tiver atividade básica de psicologia, o que tirará uma série de serviços da obrigatoriedade. Assim, a  
68 resolução de RT traz inovações no sentido de obrigar a presença da RT em pessoas jurídicas que não  
69 precisam estar inscritas no Conselho Regional. O desafio foi um debate extenso que veio dos Conselhos  
70 Regionais de Psicologia - CRPs, e uma das principais questões foi avaliar se a responsabilidade técnica é  
71 compatível com a atividade da psicóloga. O critério encontrado foi a carga horária, pois não é possível ser  
72 responsável técnica por uma carga horária indefinida. As 30 horas vieram como proposta em alusão à luta  
73 pelas 30 horas da categoria. Pedro Paulo lembra que a resolução 05 de 2025, mencionada na Resolução de  
74 RT, foi complementada pela Resolução 21 de 2025. Jefferson comenta que no artigo 13, quando a resolução  
75 esbarra em fronteiras da atuação da psicóloga, acredita que a resolução vá ser judicializada, pois são  
76 questões que atentam contra a autonomia universitária. Questiona-se sobre a necessidade de haver uma  
77 RT se for criado um curso de extensão ou de especialização. Roberto retoma a questão das trinta horas,  
78 entendendo que um aumento da carga horária para além das trinta horas precisaria de um aumento  
79 correspondente na remuneração. Fala que, de certa maneira, obrigar a existência da RT acaba criando uma  
80 figura fictícia, e pergunta como fazer para que seja uma atividade efetiva. Carolina explica que a obrigação  
81 é da pessoa jurídica, mesmo que ela não precise estar inscrita nos conselhos. A anotação de  
82 responsabilidade técnica - ART, nesse caso, viria como um instrumento para a fiscalização. Sobre a questão  
83 dos cursos, explica que isso chega como denúncia para os Conselhos Regionais. Considera que a resolução  
84 está dependente de uma revisão jurídica. Lembra ainda que a questão dos serviços públicos foi muito  
85 discutida, especialmente porque a realidade dos serviços públicos é muito diferente das empresas  
86 privadas. Ressalta que a RT não pode assumir uma responsabilidade de fiscalização. Célia comenta que no  
87 Conselho de Medicina Veterinária, um profissional pode ser RT de até 10 empresas. Lembra que foi  
88 orientadora fiscal, e diz que o CRP pode entrar na empresa se houver psicólogo para falar com o psicólogo.  
89 Indaga qual exatamente é o objetivo da Resolução. Roberto sugere que se destaque a Organização Não  
90 Governamental - ONG, separando-as do serviço público, até mesmo por um posicionamento político.  
91 Clarissa receia que a RT fique fragilizada, tendo que estar na interface entre o serviço público e o Conselho,  
92 especialmente se ela tiver que responder pela precariedade do serviço ou pelo trabalho de colegas.  
93 Jefferson reafirma que esse desejo dos Regionais de fiscalizar os cursos de especialização será judicializado  
94 muito facilmente. Diante das falas, Carolina encaminha no sentido de retirar o inciso das especialidades.  
95 Faz o pedido para que a minuta seja apresentada na APAF, especialmente considerando os serviços online,  
96 que estão fora do alcance da fiscalização. No serviço público, entende que a grande questão são as  
97 terceirizações e a pejotização. Em relação aos serviços públicos a ideia era ser um pontapé inicial para que  
98 depois fossem publicadas notas técnicas contemplando as especificidades de cada serviço. Outro problema  
99 são as clínicas ABA e similares, que se apresentam como clínicas multiprofissionais. Marina fala de duas  
100 questões: acha que o momento não traz maturidade para apresentar essa minuta, considerando inclusive  
101 que a APAF também estará imatura. Pergunta se não é o caso de recuar nesse momento. Raquel acredita  
102 que a categoria clama por essa resolução. Carolina Roseiro sustenta o compromisso de apresentar o

103 documento na APAF, feitos os devidos ajustes. Marina fala que existe uma questão estruturante da  
104 precarização das fiscais do sistema conselhos, repassando a responsabilidade para a profissional RT. O  
105 Plenário determina que, quando for solicitado o Parecer da Gerência Jurídica, que se especifiquem as  
106 questões que merecem melhor análise: RT e serviços públicos, RT e carga horária, RT e quantidade de  
107 vínculos. O terceiro dia da reunião plenária é encerrada às doze horas e quarenta e um minutos. Esta ata foi  
108 revisada por mim, Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro Secretário, e assinada por todas as presentes  
109 nomeadas.

---

110

111 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**  
112 **categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**  
113 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos**  
114 **todos os gêneros.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 25/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 25/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o)**, em 25/11/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 25/11/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 25/11/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/11/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 26/11/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/11/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/11/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 27/11/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 02/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 03/12/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 03/12/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 03/12/2025, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 04/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2548230** e o código CRC **B6A0AFFA**.